

PORTARIA Nº: 486/2020

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Considerando a solicitação contida no memorando nº 150/2020 - SEMOB, de 17/06/2020, do Sr. **ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.1º- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o Sr. Engenheiro **ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, Matrícula nº6483, **LUCAS VASCONCELLOS RIBEIRO CORTEZ**, Matrícula nº7754, para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 039/2020 para a prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no município de Itajubá – MG – SEMOB, no âmbito do programa FINISA “b”.

Art. 2º- Esta Portaria revoga a de nº482/2020 e entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 17/06/2020.

Itajubá, 19 de junho de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo